



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Hermiton Ferreira dos - Santos a atual rua Camponesa, localizada no bairro do Centenário, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de

NOVEMBRO de 1982.

  
HYDEKEL FREITAS LIMA  
PREFEITO